

15 de março de 2023, 15 de setembro de 2023 e 15 de março de 2024. A Companhia está sujeita à manutenção dos seguintes índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas informações trimestrais, os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2019.

9º e 10º emissão					
Obrigações especiais financeiras					Limites
Divida financeira líquida / LAJIDA (máximo)					3,50
Divida financeira líquida / Divida financeira líquida + PL					0,60
• Divida Financeira Líquida considera o endividamento total, excluindo a divida com partes relacionadas (mútuos subordinados) e reduzindo o valor de caixa e equivalentes de caixa. • LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingências e para devedores duvidosos e baixas de títulos incobráveis (últimos 12 meses). Abaixo é apresentada a curva de amortização das debêntures registradas no passivo não circulante:					
	2021	2022	2023	2024	Total
1ª série - 10ª emissão			666.667	333.333	1.000.000
(-) Custo de transação	(325)	(325)	(325)	(407)	(1.382)
Total a amortizar	(325)	(325)	666.342	332.926	998.618

18. Obrigações por arrendamentos: Conforme detalhado na nota explicativa nº 2.1, a Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos em uma abordagem de transição simplificada que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior. Para todos os contratos de arrendamento, a Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso e passivos de arrendamento. Os contratos com prazo inferiores a doze meses ou com valor do ativo subjacente não significativo não foram analisados dentro do escopo CPC 06 (R2)/IFRS 16 conforme expediente prático determinado pela norma em questão. Em 16 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) Aspectos Conceituais do CPC 06 (R2); (ii) Taxa Incremental de Empréstimos – IBR; (iii) PIS e COFINS a recuperar – Tratamento Contábil; (iv) PIS e COFINS embutidos no Passivo de Arrendamento – Tratamento Contábil; e (v) Evidenciação – Nota Explicativa. A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos – IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresenta materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica. Em atendimento ao ofício, o quadro abaixo proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada. Os saldos em 31 de dezembro de 2019 das obrigações por arrendamentos são demonstrados como segue:

20. Partes relacionadas

Natureza da transação	Parte relacionada	Vigência	31.12.2019			31.12.2018			Receita (Despesa)	
			Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	circulante	31.12.2019 31.12.2018
Benefícios pós-emprego	Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS	Até o final da concessão Setembro de 2018	-	-	463.222	-	-	429.975	(29.817)	(35.217)
Comissão (Propaganda/publicidade/venda em fatura de energia)	ENEL X Brasil S.A.	a setembro de 2019	103	3.371	-	81	905	-	(5.225)	(1.790)
Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.	ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPOL	Fevereiro de 2024	1.931	1.230	-	-	-	-	-	-
	ENEL Green Power Brasil		100	-	-	445	-	-	-	-
	ENEL Brasil S.A.		-	18.959	-	-	-	-	-	-
	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.		-	-	-	244	-	-	-	-
	ENEL Green Power Projetos I S.A.		-	633	-	612	-	(7.379)	(7.925)	-
	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.		-	-	-	-	-	-	473	(1.121)
	ENEL Green Power Paranapanema		-	77	-	97	-	(886)	-	-
	ENEL Green Power Mourão		-	22	-	-	-	(249)	-	-
	ENEL Green Power Cabeça de Boi S.A.		-	94	-	-	-	(855)	-	-
	ENEL Green Power Fazenda S.A.		-	75	-	-	-	(572)	-	-
	ENEL Green Power Salto do Apicás S.A.	Até o final da concessão	-	302	-	-	-	(1.410)	-	-
	ENEL Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A.		-	102	-	-	-	(1.119)	-	-
	ENEL Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A.		-	117	-	-	-	(1.037)	-	-
	ENEL Green Power Cristalândia I Eólica S.A.		-	-	-	-	-	(232)	-	-
	ENEL Green Power Cristalândia II Eólica S.A.		-	-	-	-	-	(464)	-	-
Reembolso de despesas de viagens (projetos)	ENDESA S.A.	20/10/2009	-	162	-	-	161	-	-	-
Encargo de uso do sistema de transmissão	ENEL CIEN S.A.	Até o final da concessão	-	417	-	-	491	-	(4.135)	(4.258)
	ENEL Brasil S.A.	Dezembro de 2018	-	87.917	-	-	38.059	-	-	-
Dividendos		a dezembro de 2019	-	24.479	-	-	24.479	-	-	(3.252)
	ENEL Brasil S.A.		-	989.956	-	-	914.662	-	(77.505)	(79.827)
Mútuo(*)	ENEL Geração Fortaleza - CGTF	2015 a 2020	-	-	-	-	108.791	-	(8.525)	(8.202)
	ENEL Brasil S.A.	07/02/2022	-	1.888	-	-	-	-	(1.937)	-
Comissão de Fiança	ENEL Américas S.A.	07/03/2019	-	-	-	-	-	-	(503)	-
Compartilhamento de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional.	ENEL SPA	Até o final da concessão	257	-	-	109	-	-	149	107
Manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM	ENEL GLOBAL INFRASTRUCTURE AND NETWORK	Até o final da concessão	-	403	-	-	-	-	(392)	-
	ENEL Itália		-	4.521	-	-	5.060	-	-	-
	ENEL Ibéria SLR	Até o final da concessão	-	1.387	-	-	-	-	-	-
	ENEL Distribuzione SPA		-	-	-	-	3.254	-	-	-
	ENEL Distribuição Ceará - COELCE		2.447	31	-	406	697	-	-	-
	ENEL Green Power Projetos I S.A.		504	-	-	-	3	-	-	-
	ENEL Geração Fortaleza - CGTF		28	377	-	26	377	-	-	-
	ENEL Distribuição Goiás - CELG D		1.965	186	-	-	1.045	-	-	-
	ENEL Brasil S.A.	Fevereiro de 2024	23.654	-	-	339	15.324	-	-	(10.411)
Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DES-PACHO Nº 338, de 06 de fevereiro de 2019.	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.		13	183	-	-	-	-	-	-
	ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPOL		-	1.925	-	-	-	-	-	-
	ENEL CIEN S.A.		65	-	-	-	-	-	-	-
			31.067	1.138.814	463.222	961	1.114.706	429.975	(142.093)	(151.423)
(-) Benefícios pós-emprego			-	-	463.222	-	-	429.975	(29.817)	(35.217)
			31.067	1.138.814	-	961	1.114.706	-	(112.276)	(186.640)

TOTAL DE PARTES RELACIONADAS

A seguir são apresentados detalhes dos mútuos que foram referenciados (*): Em 07 de agosto de 2019 a Companhia realizou a novação do mútuo subordinado que possui com sua controladora Enel Brasil no montante de R\$ 191.540, com nova data de vencimento para 31 de março de 2020 a uma taxa de CDI + 0,57%, de acordo com a anuência da ANEEL nº 2.979 que prevê que a taxa do contrato deve ser definida a cada desembolso mediante apresentação de 3 (três) cotações com características semelhantes, sendo o custo do mútuo equivalente a menor cotação apresentada. Diferente da anuência anterior (nº 2.559) que previa a taxa de CDI + 1,65% a.a. Nessa novação a Companhia realizou um custo de IOF no montante de R\$ 1.893. Em 10 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a novação dos mútuos não subordinados que possui com sua controladora Enel Brasil, os 12 mútuos que a Companhia possuía com vencimento em 10 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 788.003, com taxa de CDI + 2,75% que foram contratados de acordo com a anuência da ANEEL nº 3.994, foram renovados em uma única operação no mesmo montante das operações vencidas (R\$788.003), com vencimento em 31 de março de 2020 e a taxa de CDI + 0,7% de acordo com a anuência nº 2.979. Nessa novação a Companhia realizou um custo de IOF no montante de R\$ 3.690.

	31.12.2019			31.12.2018		
	Circulante	Principal	Não circulante	Circulante	Principal	Não circulante
Empréstimos com partes relacionadas	-	196.029	-	-	182.723	-
Enel Brasil Mútuo Subordinado	2.234	791.693	-	99.148	632.791	-
Enel Brasil Mútuo Não Subordinado	-	-	-	8.203	100.588	-
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF Mútuo Não Subordinado	2.234	987.722	-	107.351	916.102	-
Total de Empréstimos com partes relacionadas						

	31.12.2019	31.12.2018
Encargos de empréstimos com partes relacionadas		
Enel Brasil Mútuo Subordinado	13.307	13.793
Enel Brasil Mútuo Não Subordinado	64.198	66.034
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF Mútuo Não Subordinado	8.525	8.202
Total de Encargos de empréstimos com parte relacionada	86.030	88.029

Segue movimentação dos mútuos com partes relacionadas:

	Enel Brasil	Enel Fortaleza	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	914.662	108.791	1.023.453
Encargos provisionados	64.198	8.524	72.722
Captações	3.900	-	3.900
Encargos pagos	(5.900)	(16.727)	(22.627)
Amortizações	-	(100.588)	(100.588)
Juros incorporado ao capital	13.306	-	13.306
Saldo em 31 de dezembro de 2019	989.956	-	989.956

Remuneração da Administração: A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia no exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	31.12.2019	31.12.2018
Benefícios de curto prazo (salários/encargos/bônus)	5.060	4.741
Benefícios pós-emprego (previdência - contribuição definida)	619	167
Total	5.679	4.908

21. Obrigações com benefícios pós-emprego: Os planos de benefícios de aposentadoria e pensão são avaliados atuarialmente, objetivando mensurar os compromissos da patrocinadora com os planos de benefícios oferecidos a seus empregados e ex-empregados, correspondendo à totalidade das obrigações da patrocinadora junto ao plano de benefícios. De acordo com a Interpretação Técnica ICP 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (Funding) Mínimo e sua Interação, no montante total do passivo, estão incluídos os contratos de dívida atuariais que a Companhia assinou junto a Brasiletros, tendo em vista equacionar os déficits de ambos os planos PCA e PACV, já que a patrocinadora assume as responsabilidades desses planos de acordo com a legislação vigente. A Companhia é patrocinadora de dois planos de previdência privada (Plano de Complementação de Aposentadoria – PCA e Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – PACV) que são administrados pela Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasiletros, entidade fechada de previdência complementar constituída na forma da legislação pertinente, de caráter não econômico e sem fins lucrativos. O PCA, estruturado na modalidade de benefício definido, consiste em complementar aos seus participantes o benefício pago pela previdência oficial. O PACV, estruturado na modalidade de contribuição variável, tem por objetivo conceder benefícios com base no saldo acumulado pelo participante e patrocinadora. As principais características dos planos administrados pela Companhia seguem relacionadas: **a) Plano de complementação de aposentadoria - PCA (Benefício Definido):** O custeio do plano é revisado anualmente em razão do resultado da avaliação atuarial preparados pela Brasiletros a fim de estabelecer o nível de contribuição necessário à constituição das reservas, fundos e provisões para garantia das obrigações do plano. **a) Patrocinadora -** contribui com 3,02% da folha de salários para cobertura dos benefícios acrescido de parcela mensal correspondente a R\$ 206 para cobertura das despesas administrativas; **• Participantes ativos -** contribuição com base em percentuais cumulativos, que variam de 1,75% a 10%, em função da faixa salarial e teto da previdência social, acrescido de contribuição fixa de 1,10% sobre o salário; **• Participantes assistidos -** contribuição com base em percentuais cumulativos, variando de 1,75% a 10%, em função do valor complementado de aposentados da faixa salarial e teto da previdência social. Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia reconheceu o déficit atuarial no montante de R\$ 118.221 de acordo com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000. O déficit foi suportado por contrato celebrado em 01 de janeiro de 2002 junto à Brasiletros, onde ficou estabelecido o prazo de 20 anos para amortização, com carência de 2 anos e meio e

	Valor		Média ponderada de meses remanescentes	Tipo de Amortização	Encargos Financeiros
	Nominal	31.12.2019			
Obrigações por arrendamento:					
Terrenos	1.044	1.427	6,4	Mensal	de 5,34% a.a. até 12,94% a.a.
Imóveis	43.991	56.077	5,58	Mensal	de 4,01% a.a. até 12,51% a.a.
Veículos e outros meios de transporte	1.612	1.659	0,83	Mensal	8,97%a.a.
Total	46.647	59.163			
Circulante	12.759	16.322			
Não circulante	46.647	59.164			

A curva de amortização das obrigações por arrendamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

	Não circulante		
	Principal	Juros	Total
2020	10.086	(2.693)	7.393
2021	8.201	(2.163)	6.038
2022	6.185	(1.766)	4.419
2023	6.140	(1.380)	4.760
2024 em diante	12.229	(951)	11.278
	42.841	(6.953)	33.888

A seguir movimentação das obrigações por arrendamentos:

	Moeda Nacional	
	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-
Adoção inicial - CPC 06 (R2)	39.856	8.817
Adições	4.472	1.574
Reversurações	(12.370)	-
Pagamentos	(23.497)	23.497
Transferências	4.298	4.298
Encargos provisionados	12.759	33.888
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.759	46.647

19. Taxas Regulamentares
Conta de desenvolvimento energético - CDE (Vide nota 8) (a)
Programas de P&D e PEE
Outros
Total
Circulante
Não Circulante
(a) **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE):** Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.521, de 20 de março de 2019, o período de vigência da cobrança do encargo CDE-ACR se encerrou no mês de agosto de 2019. O saldo apresentado refere-se ao montante não compensado contabilmente proveniente de decisão liminar conforme comentado na nota 7.

31.12.2019			31.12.2018			Receita (Despesa)	
Ativo circu- lante	Passivo circu- lante	Passivo não circu- lante	Ativo circu- lante	Passivo circu- lante	Passivo não circu- lante	31.12.2019	31.12.2018
-	-	463.222	-	-	429.975	(29.817)	(35.217)
103	3.371	-	81	905	-	(5.225)	(1.790)
1.931	1.230	-	-	-	-	-	-
100	-	-	-	445	-	-	-
-	18.959	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	244	-	-	-
-	633	-	-	612	-	(7.379)	(7.925)
-	-	-	-	-	-	-	473
-	77	-	-	97	-	(886)	(1.121)
-	22	-	-	-	-	(249)	-
-	94	-	-	-	-	(855)	-
-	75	-	-	-	-	(572)	-
-	302	-	-	-	-	(1.410)	-
-	102	-	-	-	-	(1.119)	-
-	117	-	-	-	-	(1.037)	-
-	-	-	-	-	-	(232)	-
-	-	-	-	-	-	(464)	-